



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Canárias, 100 - Centro - CEP: 85.345-000 CNPJ 01.911.810/0001-38 - Fone/Fax (042) 3861-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 09/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Empresa Contratada DIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 09.827.383/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA COM RECURSO ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 2823/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

Table with columns: Valor, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like TRATOR AGRÍCOLA 4x4, PNEUS, and various agricultural machinery components.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Canárias, 100 - Centro - CEP: 85.345-000 CNPJ 01.911.810/0001-38 - Fone/Fax (042) 3861-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: Instrumentos, Descrição, Valor. Lists various agricultural tools and equipment with their respective values.

R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) Vigência De 07/02/2023 a 08/02/2024. Local: Rua Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Pórtico Barreiro - PR, 07 de março de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOFF Prefeito Municipal CPF: 844.104.129-49

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2023/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, material de expediente, carga de gás de cozinha, cadeiras e equipamentos para uso junto ao Projeto Gente através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, até às 08:00 horas do dia 29/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 08:00 horas do dia 29/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, às 09:00 horas do dia 29/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juzélio J. 1065, Centro, Fone: (46) 3352-8200, no horário normal de expediente de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 16 de março de 2023. ITAMAR DA SILVA Provedor

ACILS Associação Disputada entre o Conselho de Acionistas e o Conselho Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, SP. (40) 309-1766 www.acils.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - ACILS, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar o presente EDITAL, para convocar os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de abril de 2023, na sede da Entidade, sita à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 03, com início às 19 horas, independentemente do número de associados presentes, para tratar das seguintes assunturas:

- 1. Apresentação e deliberação do relatório de atividades e movimento financeiro do exercício de 2022, com parecer do Conselho Deliberativo.
II. Apresentação e deliberação da previsão orçamentária para 2023.
III. Assuntos gerais de interesse da Entidade.

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela distribuição de avisos com igual teor nos locais públicos da cidade.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2023. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS. Presidente: Ivadir Peracchi

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL Aviação com amor e trabalho

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO Nº 974/2023

A Prefeitura do Município de Cândoi, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a abertura da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 974/2023, para "Contratação de empreiteira para execução de obra de Construção de muro para fechamento do terreno da Escola Municipal Emílio Francisco Silva no distrito de Pazé - Cândoi-PR", conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento da habilitação e propostas, será conforme segue:
- Dia: 31 de março de 2023.
- Hora: 09h00min00s (Horário de Brasília)
- Local: Sala de Reuniões - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Cândoi, CEP 85.140-000, Cândoi-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Cândoi.

A Integra do edital e seus anexos e o projeto poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Cândoi, CEP: 85.140-000, Cândoi-PR. Contato: licitacoes@candoi.pr.gov.br; Telefone: (42) 3638-8007.

Cândoi, 15 de março de 2023.

Silvestre G. Ferreira Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 004/2023

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL Aviação com amor e trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2023 Conforme Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com sede na Av. XV de novembro, 1761, Bairro Cacique Cândoi, CEP: 85.140-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 95.684.478/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALDINO GOLDONI FILHO, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018, com suas respectivas alterações, FAZ SABER a quem possa interessar, que:

- 1. Foi INSTAURADO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA sobre o imóvel sem denominação e sem origem tabular (matrículas ou transcrições de origem não encontradas, e por tanto, desconhecidas), que encontra-se na posse mansa e pacífica do Município de Cândoi, a mais de 20 (vinte) anos, situado no bairro Pioneiros, em Cândoi-PR, com área de 46.368,95m² e perímetro de 974,80 m, o qual encontra-se dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: AO NORTE: inicia-se a descrição do terreno no vértice P1, de coordenadas N 7.171.310,43m e E 395.450,37m; Linha ideal, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes de Oliveira e Acioly Therezinha Gruber de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°41'15" e 24,83 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.171.181,61m e E 395.438,84m; 207°41'15" e 187,25 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.171.993,82m e E 395.351,83m; 297°44'24" e 30,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.171.007,78m e E 395.325,28m; 297°44'24" e 99,96 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.171.054,31m e E 395.238,81m; Linha ideal, deste, segue confrontando com Município de Cândoi - Matrícula: 26.595, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°36'27" e 49,00 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.171.097,73m e E 395.289,51m; Linha ideal, deste, segue confrontando com Município de Cândoi - Matrícula: 26.594, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°36'27" e 34,26 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.171.128,08m e E 395.275,39m; 297°46'27" e 72,28 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.171.161,82m e E 395.211,34m; Linha ideal, deste, segue confrontando com Município de Cândoi - Matrícula: 26.595, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°46'27" e 15,00 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.171.195,68m e E 395.147,21m; 27°41'15" e 104,31 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.171.287,86m e E 395.195,68m; Linha ideal, deste, segue confrontando com Município de Cândoi - Avenida Antão Pedro da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°41'15" e 25,38 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas

WWW.CANDOI.PR.GOV.BR CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândoi - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico PRGU GUARAPUAVA 96049, de coordenadas N 7.192.442,10m e E 450.982,31m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51700, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo elaborado por Helio da Silva Padilha (Topógrafo, CFT: 9566568915), TRT nº 2302448017.

- 2. A regularização se dará em forma predominante de REURB-E, nos termos da Lei 13.465/2017, considerando que a área em questão se insere ou perfaz núcleo urbano informal já existente e consolidado antes do 22 de dezembro de 2016 (art.9º, §2º, e art. 23, caput, da Lei 13.465/2017);
3. A área em questão já é utilizada há vários anos pelo Município de Cândoi (o qual é o destinatário da regularização), sem qualquer contestação, sendo que parte dela já é destinada para áreas de ruas e avenidas, as quais passarão formalmente ao Domínio Público Municipal (Art. 53, Lei 13.465/2017), bem como continuará a ser destinada a equipamentos públicos urbanos. Observa-se que a área em questão (em sua maior proporção), e fruto das disposições relativas a desapropriação constante na Lei Municipal 493/2002, em seu art. 8º, portanto, tratando-se a presente regularização como maior habilitação legal para legitimar a propriedade tabular da área em questão no Município.
4. Dos equipamentos urbanos comunitários presentes na referida área: A área de intervenção é atendida por arruamento (parte já com pavimentação asfáltica); energia elétrica; água potável (parcial); coleta de esgoto, coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal; telefonia fixa; sinal de telefonia móvel; situação de nos arredores de prédios públicos como UBS e prédio da Câmara Municipal de Vereadores.
5. São confrontantes externos identificados previamente: Município de Cândoi (Matrículas 26.596, 26.594, 26.595 - todas do 2º CRI de Guarapuava/PR - e Av. José Cavalcanti), Fernando Becker (Matrículas 33.506 do 2º CRI de Guarapuava/PR), e Luiz Carlos Mendes de Oliveira e Acioly Therezinha Gruber de Abreu.
6. Confrontantes externos e internos e eventuais proprietários ou terceiros não identificados, ficam por este Edital notificados para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, querendo, apresentar impugnação relativo ao disposto neste Edital, sendo que a ausência de manifestação acarretará a presunção da aceitabilidade quanto ao presente procedimento de regularização da área acima descrita (art.13, §§ 1º e 3º, art. 24, §§ 8º e 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e art. 20, §§ 1º e 3º, e art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal 13.465/2017).

7. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao edital deste edital deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação do Edital.

WWW.CANDOI.PR.GOV.BR CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândoi - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL Aviação com amor e trabalho

presente edital, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cândoi/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis e documentos que entender pertinentes, que após serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017, e art.24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018)

8. O Desenho técnico do perímetro da área em questão (que segue junto a este Edital), bem como o projeto de regularização (onde constam quadra, lotes e arruamentos a serem individualizados), podem ser acessados por qualquer interessado junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, na Av. XV de Novembro, centro, s/n, em Cândoi-PR, dentro do horário de expediente, qual seja, de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00 às 17h00min, sempre em dias úteis.

ALDINO GOLDONI FILHO Prefeito municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67D4-53E2-B4E7-378F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALDINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 16/03/2023 14:09:22 (GMT-03:00) Papel: Assinatura Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 10es (Assinatura 10es)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/67D4-53E2-B4E7-378F

Complex block containing a map of the land parcel with vertices P1-P12, a table of coordinates and distances, and a table of registration information including 'Regularização e Georreferenciamento'.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.987.963/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85560-000 E-mail: secretaria@camlar.pr.gov.br / legislativo@camlar.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 quadro foto presidente e 09 primas de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS, CNPJ 05.633.047/0001-06 que apresentou o valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) para entregar os produtos solicitados, sendo esse valor pago em parcela única.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

Adão Kreckanh Paullista Presidente do Poder Legislativo